



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 060/2020

**“INDICA QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE EFETUAR A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA SEREM USADOS PELOS PROFESSORES, EM REGIME DE COMODATO, SENDO DEVOLVIDO APÓS O ENCERRAMENTO DO VÍNCULO.”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, NOS MOLDES ADOTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO, PARA SEREM USADOS PELOS PROFESSORES, EM REGIME DE COMODATO, SENDO DEVOLVIDO APÓS O ENCERRAMENTO DO VÍNCULO.**

Em 02 de fevereiro do corrente ano, o Exmº. Governador do Estado – Sr. Renato Casagrande anunciou a abertura de processo licitatório para a aquisição de notebooks destinados a profissionais da educação em designação temporária (DT) e da adesão à ata de registro de preço para compra de 60 mil Chromebooks, que serão destinados a estudantes da Rede Estadual.

No anúncio, o Governador enfatizou que, esses equipamentos serão repassados **em regime de comodato**, devendo ser devolvidos após a conclusão dos estudos ou encerramento do vínculo.

Da mesma forma, apresento ao Executivo a oportunidade de analisar a aquisição deste material eletrônico também para os professores da rede municipal de ensino, vez que as aulas presenciais, ainda que de forma híbrida serão retomadas em breve em Fundão.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sabendo da dificuldade financeira que assola as famílias brasileiras neste momento de pandemia, fica inviável ao profissional da educação dispor de tal investimento neste momento para o retorno das aulas, sendo uma iniciativa de valorização da classe dos profissionais da educação, que por anos lutam por melhores condições de trabalho.

Diante do exposto, peço a atenção para estudo da viabilidade para atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de fevereiro de 2021.

**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão/ES.